CICANASTRA
Consórcio Intermunicipal da Serra da Canastra
Alto São Francisco e Médio Rio Grande

Diário Oficial
CICANASTRA

Diário Oficial - Consórcio Intermunicipal da Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande - CICANASTRA, 25/07/2024 - Edição: 375 - Ano: III - Lei / Resolução N° 02/2022

Diretoria Administrativa

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SERRA DA CANASTRA, ALTO SÃO FRANCISCO E MÉDIO RIO GRANDE - CICANASTRA. Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu–se em Assembleia Geral Extraordinária o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SERRA DA CANASTRA, ALTO SÃO FRANCISCO E MÉDIO RIO GRANDE – CICANASTRA, na sede do consórcio, localizada na Praça Dr. Avelino de Queiroz, 144, Centro, Piumhi/MG, para nos termos do edital de convocação deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Orçamento para o ano de 2025 do Consórcio Intermunicipal da Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande – CICANASTRA. 2 - Demandas pertinentes ao Consórcio CICANASTRA. Presentes os prefeitos de: São Roque de Minas – Onésio de Oliveira Andrade. Paulo César Vaz – Piumhi. Também presentes: Taisa Carolina da Silveira, Diretora Executiva do Consórcio CICANASTRA; Fernanda Silva Ferreira Assis, Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal do Consórcio CICANASTRA; Elisa Amanda Tomé de Camargos, Fiscal Médica Veterinária do Consórcio CICANASTRA; Ihúna Luana Silva Carvalho, Fiscal Médica Veterinária do Consórcio CICANASTRA; Vander Lúcio Silva Júnior, Secretário de Agricultura e Pecuária do município de Vargem Bonita, representando seu respectivo prefeito municipal com Procuração; Weslei Carlos da Silva, vice-prefeito de Córrego Fundo, representando seu respectivo prefeito municipal com Procuração; Wesley Almeida Teixeira, Secretário de Desenvolvimento Sustentável do município de Capitólio, representando seu respectivo prefeito municipal com Procuração; Lucimar Rodrigues de Oliveira, Diretora de Agricultura e Pesca do município de Capitólio; Fábio Júnior Texeira, assessor jurídico do município de Pimenta, representando seu respectivo prefeito municipal com Procuração. A diretora executiva do Consórcio CICANASTRA deu as boas-vindas aos presentes e iniciou a reunião. Foi apresentado aos presentes a situação atual do Consórcio CICANASTRA: Processo de Contratação de Assessoria Jurídica, indicada pelo Prefeito de Córrego Fundo e Presidente do CICANASTRA, Danilo Oliveira Campos; Andamento no Processo Seletivo para contratação de 03 fiscais médicos veterinários para atendimento da demanda dos entes consorciados, incluindo os abatedouros, que necessitam de inspeção permanente; Veículo para o CICANASTRA: a equipe do consórcio tem se empenhado para a conquista de um veículo próprio, solicitando à EMATER/MG, a deputados e secretarias de Estado; Continuação do desenvolvimento do consórcio na participação do Projeto ConSim 3; Entrada de novos municípios para o CICANASTRA. O Município de Bambuí e o Município de São João Batista do Glória manifestaram, através de ofício, o interesse em serem consorciados ao CICANASTRA. Bambuí enviou um ofício de contraproposta para o CICANASTRA, afirmando que possui uma médica veterinária concursada no município e solicitando a cessão da mesma para o consórcio, como forma de diminuir os custos de rateio, subtraindo do total devido ao município, o salário da servidora supracitada, conforme descrito na tabela abaixo:

Nº	Município	Habitantes	%	Valor da parcela mensal (R$)
1	Bambuí	23.546	20,01	9.538,10 (-)5.911,20 Total de R$3.626,90

Valor anual de R$43.522,80 (Quarenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) por ano.
O município de São João Batista do Glória enviou um ofício solicitando adesão ao consórcio e, fez ainda, uma reunião com a equipe do CICANASTRA e demonstrou satisfação em consorciar-se. Os valores a seres pagos pelo município de São João Batista do Glória, para o ano de 2024, mensalmente, nos meses em que estiver consorciado, são de R$5243,33 (cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos). Fica aprovado, nesta assembleia, a entrada do Município de São João Batista do Glória, sem ressalvas. Fica aprovada a entrada do município de Bambuí, com ressalvas da contraposta, que não foi aceita a contraproposta, devido à situação do período eleitoral, deixando as portas abertas para novas negociações posteriormente. Partindo para o orçamento para o ano de 2025, ressalta-se as seguintes despesas: Contratação de empresas terceirizadas para Assessoria Jurídica, Contábil e Compras e Licitações, Sistema, Reajuste Salarial, DOECI, Despesas eventuais; Carro; Aluguel da Sede; Novas contratações Processo Seletivo; O valor total previsto para suprir os gastos do CICANASTRA durante o ano de 2025, é de R$ 716.000,00 (setecentos e dezesseis mil reais), com reajuste total de 20,11%. O rateio continuará sendo feito de acordo com o número de habitantes, seguindo o quadro demonstrado abaixo.

RATEIO 2025 REAJUSTE: 20,11%

ORÇAMENTO DESPESAS CICANASTRA			R$716.000,00		Parcela
Nº	Municípios	Habitantes	%	Valor rateio	2025
1	Capitólio	10380	16,50%	R$ 118.140,00	R$ 9845,00
2	Córrego Fundo	6133	11,00%	R$ 78.760,00	R$ 6.563,33
3	Doresópolis	1461	4,10%	R$ 29.356,00	R$ 2.446,33
4	Medeiros	3900	7,29%	R$ 52.196,40	R$ 4.349,70
5	Pimenta	8563	14,35%	R$ 102.746,00	R$ 8.562,17
6	Piumhi	36062	30,00%	R$ 214.800,00	R$ 17.900,00
7	São Roque de Minas	7129	11,85%	R$ 84.846,00	R$ 7.070,50
8	Vargem Bonita	2158	4,91%	R$ 35.155,60	R$ 2.929,63
TOTAL		75786	100,00%	R$716.000,00	R$ 59.666,67

Seguindo a tabela apresentada anteriormente, fica aprovado o orçamento total do Consórcio CICANASTRA para o ano de 2025 e o Consórcio CICANASTRA compromete-se a trazer novas soluções para os entes consorciados no próximo ano. Para finalizar, a Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal, Fernanda Silva Ferreira Assis, apresentou os ganhadores do XX Concurso Regional do Queijo Minas Artesanal e do 1º Concurso de Doce de Leite do Sudoeste Mineiro, sendo os seguintes produtores: Doce de leite: 3º Doce de leite Terras - Capitólio (Cicanastra); 2º La France - Piumhi (Cicanastra); 1º Ventalac – Alpinópolis. Queijo Minas Artesanal: 5º Queijaria Pérola - Medeiros (Cicanastra); 4º Queijo da Cristina - Vargem Bonita (Cicanastra); 3º J&C - São Roque de Minas (Cicanastra); 2º Capela Velha- São Roque de Minas; 1º K-nastra - vargem bonita (Cicanastra- bicampeão). Sendo apresentadas todas as ordens do dia, encerro os trabalhos, e eu, Taísa Carolina da Silveira, Diretora Executiva do CICANASTRA, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim, e por todos os presentes, assinada. Piumhi-MG, onze de julho de 2024.

Redator: Taísa Carolina da Silveira

Prefeitura Municipal de Córrego Fundo

Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PL Nº 046/2024.PP Nº 007/2023. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024 advinda do Pregão Presencial nº 013/2023 e formalizada entre a empresa PAVIFORTE ENGENHARIA LTDA e o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção, restauração e melhorias em vias e logradouros públicos e demais serviços conexos. R$1.081.956,74 (um milhão oitenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Proferida a adjudicação do objeto da licitação, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório para surtir os efeitos legais. Córrego Fundo/MG, 24 de junho de 2024. Danilo Oliveira Campos - Prefeito Municipal.

Redator: Luis Henrique Rodrigues

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 054/2024. Processo Administrativo n°. 046/2024, modalidade Pregão nº. 007/2024. **Objeto:** Contrato é Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024 advinda do Pregão Presencial nº 013/2023 e formalizada entre a empresa PAVIFORTE ENGENHARIA LTDA e o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção, restauração e melhorias em vias e logradouros públicos e demais serviços conexos. **Contratante:** Município de Córrego Fundo/MG. **Contratada: PAVIFORTE ENGENHARIA LTDA. Valor Total:** R$1.081.956,74 (um milhão oitenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos). **Vigência:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Córrego Fundo/MG, 24 de julho de 2024. Danilo Oliveira Campos. Prefeito.

Redator: Luis Henrique Rodrigues